



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.077/99

TRANSFORMA ÓRGÃO EM UTILIDADE PÚBLICA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei que o **CASURADAL** – Campo de Assistência Social Urbana e Rural da Assembléia de Deus – Arapiraca, torna-se de utilidade pública.

Art. 2º - As disposições expressas no Art. anterior, beneficiará menores e idosos carentes de Arapiraca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 dias do mês de julho do ano de 1999.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de julho do ano de 1999.

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Dept. S. Gerais